



Associação dos Conselheiros e ex-Conselheiros Tutelares do Estado do Rio de Janeiro

CONVOCATÓRIA

A Associação de Conselheiros e Ex-conselheiros Tutelares do Estado Rio de Janeiro (ACTERJ), convoca os Conselheiros e Ex-conselheiros Tutelares do Estado do Rio de Janeiro, para participarem do LXXVIII Fórum Permanente de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares do Estado do Rio de Janeiro, a ser realizado nos **dias 09 a 11 de setembro de 2022**, a ser realizado no Hotel Alpina Teresópolis, situado na Rua Cândido Portinari, 837 – Golfe, no Município de Teresópolis, com o Tema: A Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente, Lema: Cadê o conjunto articulado de ações?

***Inscrição até o dia 22 de agosto às 12h, no site www.acterj.org.br**

Valor do evento R\$ 100,00 (cem reais)

PROGRAMAÇÃO

SEXTA-FEIRA – 09.11.2022

8:00 – Chegada e credenciamento
9:00 – Abertura Oficial do Evento.
10:00 – A política social para a infância e adolescência e a rede de serviços.
11:00 - debate
12:00 – Almoço
13:00 – Os Programas e serviços socioassistenciais: CRAS, CREAS e a tipificação dos serviços.
15:30 – Intervalo
15:45 – A saúde mental da criança e do Adolescente e os serviços de atenção e cuidados.
17:45 – Conclusão dos trabalhos do dia 1º. Dia

SÁBADO – 10.09.2022

- 8:00 – Chegada e café
- 9:00 – A política educacional para a prevenção das faltas injustificadas e evasão escolar
- 10:30 – Debate
- 12:00 – Almoço

- 13:30 – Os instrumentos do Ministério Público, para a garantia das políticas públicas para a infância e adolescência e a interface com o Conselho Tutelar.
- 14:30 - Debate
- 15:30 – Intervalo
- 15:45 – As atribuições do conselho tutelar incluídas pela Lei 14344/2022 – Lei Henry Borel.
- 16:45 - Debate
- 17:45 – Conclusão dos trabalhos

DOMINGO – 11.09.2022

8:00 – Chegada
8:45 – Leitura das atas.
9:00 – Roda de Conversa Sobre atribuições e o funcionamento do Conselho Tutelar e possíveis dúvidas sobre as colocações dos palestrantes.
10:00 – Assembleia da ACTERJ
11:30 – Encerramento
12:00 – Final do Fórum

Tatiana de Abreu Charles
Presidente da ACTERJ

Milena Salgueiro de Oliveira
Vice Presidente da ACTERJ



Associação dos Conselheiros e ex-Conselheiros Tutelares do Estado do Rio de Janeiro

***ATENÇÃO**

– A inscrição deverá ser confirmada até o **dia 22 de agosto de 2022, às 12h**, conforme orientação a seguir:

- Ao inscrito **NÃO ASSOCIADO**:

- deverá o não associado da ACTERJ, **realizar o pagamento da taxa de inscrição** no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)** na Conta Corrente 105356-6, AG. 0392-1, Banco do Brasil – A.C. T. EST. Rio de Janeiro, via PIX na chave 04.661.919/0001-87 ou na chave PIX acterj@gmail.com
- após o pagamento a fim de confirmar sua inscrição caberá ao inscrito NÃO ASSOCIADO, **enviar o comprovante de pagamento descrito acima para a Tesoureira Mariana via whatsapp** pelo número telefônico (22) 99741-8850, devendo informar seu nome completo e CPF, para que seja confirmada sua inscrição, **até o dia 22 de agosto de 2022 às 12h**.
- **Após esse horário E DIA NÃO HAVERÁ RECEBIMENTO DE PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO.**

- Ao inscrito **ASSOCIADO**:

- deverá o associado estar com suas mensalidades em dia a fim de garantir sua isenção no evento;
- em não se encontrando em dia com suas mensalidades deverá o associado acertar sua mensalidade com a tesouraria **até o dia 22 de agosto de 2022 às 12h**;

***ORIENTAÇÕES**

1. A TESOURARIA NÃO FUNCIONARÁ DURANTE O EVENTO PARA FINS DE PAGAMENTO DE MENSALIDADE E DE INSCRIÇÕES, com exceção para novas filiações, e expedição de recibo, findando às 12h do 2º dia do Fórum (10/09/22);
2. Ao realizar sua inscrição não colocar acento em seu cadastro;
3. Em nenhuma hipótese haverá **transferência de vaga**, mesmo que seja do mesmo colegiado;
4. Em nenhuma hipótese haverá **devolução** do valor da inscrição;
5. **Somente terá acesso ao evento aqueles que estejam devidamente credenciados**, sendo o uso do crachá obrigatório durante todo o evento;
6. Só poderá utilizar o alojamento (0800) o Conselheiro, Ex-Conselheiro Tutelar ou suplente filiado associado e devidamente em dia com suas obrigações, que apresentar o termo de compromisso devidamente preenchido;
7. **O Certificado será entregue no domingo a partir de 12h**;
8. Tragam brindes de seus municípios, para serem sorteados para os participantes;
9. Solicitamos que todos tragam 01 (um) kg de alimento não perecível que será doado a uma instituição do Município sede ao final do Fórum no domingo;
10. O Kit será disponibilizado somente ao participante que participar do evento;
11. Público alvo: conselheiros tutelares, ex-conselheiros, estudantes e rede do sistema de garantia de direitos.
12. Orientamos que os participantes estejam com a vacinação da COVID-19 em dia.